



## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**Senhores Acionistas e Demais Interessados, apresentamos o Relatório de Administração, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.**

A Bahiainveste é uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, teve a sua constituição autorizada pela Lei Estadual nº. 13.465 de 23 de dezembro de 2015, entrou em efetiva operação em março de 2017, e integra a administração indireta do Estado da Bahia. Dentre as suas finalidades destacam-se: I - explorar e alienar os ativos integrantes de seu patrimônio; II - estruturar e implementar operações com vistas à captação de recursos financeiros junto ao mercado financeiro ou de capitais, lastreados ou não nos ativos integrantes do seu patrimônio, para a viabilização de investimentos considerados estratégicos pelo Estado da Bahia; III - auxiliar o Estado na captação de recursos financeiros, podendo, para tanto, colocar no mercado obrigações de emissão própria, receber, adquirir, alienar e dar em garantia os ativos, créditos, títulos e valores mobiliários da Bahiainveste; IV - assessorar o Estado da Bahia colaborando com o sistema estadual de finanças nos assuntos relacionados às participações acionárias do Estado, incluindo seus Fundos Estaduais; V - identificar e articular oportunidades de exploração eficiente de ativos do Estado da Bahia; VI - realizar investimentos em empreendimentos considerados estratégicos pelo Estado da Bahia. Podendo para a consecução dos fins desenvolver ações variadas com destaques para: I - celebrar contratos ou convênios de cooperação técnica com a Administração Direta ou Indireta, inclusive consórcios públicos, e com organizações privadas; II - explorar, gravar e alienar onerosamente os bens integrantes de seu patrimônio; III - prestar garantias reais e fidejussórias e contratar seguros, no interesse dos seus objetivos legais e estatutários; IV - contrair empréstimos e emitir títulos, nos termos da legislação em vigor; V - participar ou constituir fundos de investimentos, inclusive fundos de investimentos em empresas emergentes, 2 sociedades de propósitos específicos, emitir debêntures e outras formas de investimentos ou empreendimentos considerados estratégicos pelo Estado, e a qualquer tempo poderá receber ativos para a realização do seu objeto; VI - captar recursos ou estruturar operações ou fundos que possibilitem a quitação, o refinanciamento, a redução do montante ou a diminuição dos encargos da dívida pública do Estado; VII - elaborar estudos técnicos sobre a viabilidade econômico-financeira em projetos de interesse do Estado; VIII - criar fundos de investimento e participações, de acordo com as normas e regras da CVM, que serão administrados por instituições financeiras com experiência comprovada na área

de estruturação de projetos e gestão de fundos de investimento; IX - criar fundos garantidores de obrigações financeiras em projetos de infraestrutura; podendo ainda, participar da formação de outras sociedades empresárias.

## ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO:

Consciente de seu papel, a Bahiainveste atua na busca da promoção do desenvolvimento sustentável de longo prazo, alinhando-se com os Projetos Estratégicos do Governo do Estado, orientada pela qualidade de sua participação e entregas de produtos demandados, e, ao mesmo tempo trabalha na prospecção de novos negócios que atendam às necessidades da Sociedade.

## PROJETOS ESTRUTURANTES

O acompanhamento sobre os Projetos de caráter estruturantes, consta do Anexo: PLANO DE NEGÓCIOS – 2020, classificando-os em: “Projetos em Prospecção; Em execução; Encerrados e Suspensos”

## FONTE DE RECURSOS

Fundo de Estruturação de Projetos (FEP): Trata-se de um fundo da própria estrutura da Bahiainveste, aprovado por seu Conselho de Administração, em 2018. Tem por finalidade prover recursos financeiros para estruturação de projetos considerados estratégicos pelo Estado da Bahia. As contratações necessárias à estruturação de projetos com recursos oriundos do FEP são realizadas pela Bahiainveste, sustentadas por um Plano de Trabalho e em observância às disposições legais aplicáveis à matéria.

No exercício de 2019, o FEP contou com Recurso especial no montante de R\$3.170.435,57 (três milhões, cento e setenta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) decorrente de ressarcimento creditado BYD do Brasil Ltda, vencedora do processo licitatório do Projeto VLT.

## MERCADO DE CAPITAIS

As ações relativas a este tópico, constam, igualmente, PLANO DE NEGÓCIOS – 2020, destacamos, todavia, os itens abaixo:



**Fundo de Investimento Imobiliário do Estado da Bahia (FII-BA):** Essa ação compreende a estruturação e constituição do FII-BA, nos termos autorizados pelo Decreto Estadual nº 18.321/2018, que terá por finalidade precípua a alienação de ativos imobiliários de propriedade da Administração Direta ou Indireta do Estado da Bahia, e, ainda, o desenvolvimento de empreendimentos, o uso comercial e outras formas de proveito desses ativos, priorizando a eficiência e a otimização da exploração dos imóveis.

Como destaques do exercício de 2019, foi concluído o estudo de pré-viabilidade econômico- financeira do Fundo, bem como o Estado elegeu a relação de imóveis que serão disponibilizados para composição de seu patrimônio inicial, uma vez obtida a autorização legislativa para desafetação dos mesmos, o que deverá ocorrer ainda no primeiro semestre de 2020, por meio de Projeto de Lei.

**Securitização da Dívida Ativa do Estado:** A ação compreende a estruturação da primeira operação de securitização do Estado da Bahia, contemplando a atribuição de rating (operação e contraparte), a emissão e distribuição de ativos financeiros, a administração operacional e financeira e o apoio à cobrança dos créditos inadimplidos relativos aos direitos creditórios cedidos pelo Estado da Bahia, nos termos das Leis nº. 14.038/2018 e nº. 14.121/2019; esta última atribui à Bahiainveste a qualidade de gestora do **FECRIBA – Fundo Especial de Créditos Inadimplidos do Estado da Bahia**.

O primeiro semestre de 2020, se constituirá em importante marco para a formalização da Secretaria Executiva do FECRIBA, a ser estruturada na Bahiainveste, para o que muito relevante será a edição do Decreto que regulamentará o seu funcionamento nos termos autorizados em Lei. Cabendo destacar que o FECRIBA tem por finalidade o incremento na arrecadação de créditos inadimplidos, tributários e não tributários, do Estado.

## ATIVOS IMOBILIÁRIOS

As ações para este item estão dispostas no PLANO DE NEGÓCIOS -2020, com ênfase para:

**Alienação Terreno Paralela:** Está prevista a alienação do terreno, registrado no Cartório do 7º Registro de Imóveis, matrícula 18.158, datado de 20/09/2018, com área de 56.553m<sup>2</sup>. O Edital base do procedimento licitatório encontra-se em fase de elaboração, prevendo-se para junho a sua realização.

**Exploração do Estacionamento da Garibaldi:** Cessão onerosa de uso de imóvel pelo Estado da Bahia à Bahiainveste, localizado na Av. Garibaldi, visando sua exploração na forma de estacionamento rotativo. Houve em 2018.

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



A Diretoria de Operações conta com uma Gerência de Negócios e duas Gerências de Projetos; a Diretoria de Administração e Finanças tem subordinada a ela a Gerência Administrativa, já a Presidência conta com uma Secretária, a Assessoria Jurídica e a Controladoria.

O quadro de Pessoal totaliza 16 (dezesesseis) pessoas, incluindo Diretoria e Equipes de apoio administrativo.

A Administração da Bahiainveste é composta pelo **Conselho de Administração**, tendo por Conselheiros: Paulo Roberto Britto Guimarães (Presidente do Conselho), Barbara Camardelli Loi, José Eduardo Ribeiro Copello, Maria das Graças Lisboa Fernandes Matos, Paulo Henrique de Almeida, Roberta Fonseca Sampaio, e Rogério de Faria Princhak; **Conselho Fiscal**, do qual são Conselheiros: Fernando José Silva Telles, Helga Miranda Sales Cerejo e Rodrigo Pimentel de Souza Lima; **Diretoria Executiva**: composta por: Jorge Fontes Hereda (Diretor Presidente), Camila Aguiar Silva (Diretora de Operações) e Ataíde Lima de Oliveira (Diretor de Administração e Finanças).

## PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS, CONTROLADAS E SUBSIDIÁRIAS

No ano de 2019, não houve constituição de subsidiárias nem aquisição de controle ou participação acionárias em sociedades empresárias nem alienações correspondentes.

Em observância ao artigo 118, da Lei nº. 6.404./76, vale registrar que a Bahiainveste, é uma S/A de Capital Fechado, e que não adquiriu debêntures de própria emissão, bem como não realizou Acordo com Acionistas.

## FATOS RELEVANTES EM GOVERNANÇA E GESTÃO

- a) Mesmo com o incremento da base de Projetos a receita operacional, permaneceu em níveis inferiores ao necessário para suprir as despesas, o que acarretou reflexos negativos no Patrimônio Líquido da Empresa, comprometendo a sua estrutura de capital;
- b) A forte dependência de Projetos estatais se constitui em fator crítico a geração de resultado operacional direto;
- c) As demonstrações contábeis da empresa são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, são auditadas por uma empresa de auditoria independente e apreciadas pelos Conselhos Fiscal e de Administração;



- d) Para garantir a transparência das informações prevista na Lei de Acesso à Informação e na Lei 13.303/2016, a Bahiainveste, mantém o portal (<http://www.bahiainveste.ba.gov.br>);
- e) Incremento do quadro funcional da Assessoria Jurídica possibilitando uma resposta mais rápida as questões encaminhadas a este setor;
- f) Constituição de Equipe para atender ao Projeto Centro Histórico; com o qual pretende o Estado impulsionar ações que envolvem o resgate da função habitacional, o fomento das atividades econômicas, o incremento do turismo cultural, a dinamização de bairros e a requalificação dos tecidos urbanos, dos espaços e dos equipamentos culturais.
- g) Revisão do Estatuto Social e aprovação dos Regulamentos requeridos pela Lei nº 13.303/2016, dentre os quais o Regulamento de Licitações e Contratos da Bahiainveste – RILC, a Política de Divulgação de Informações, a Política de Distribuição de Lucros e Dividendos, a Política de Transações com Partes Relacionadas, o Código de Conduta e Integridade e os regimentos internos dos Conselhos de Administração e Fiscal;
- h) Aquisição de móveis para atender a equipe do Projeto Centro Histórico;
- i) Realização do Inventário dos Bens Móveis da empresa, com o registro da localização física dos mesmos;
- j) Ampliação do uso do SEI – Sistema Eletrônico de Informação: que possibilita a redução do consumo de papel para atender aos processos organizacionais e aumenta a produtividade.

## SUSTENTABILIDADE

**Conceitos presentes no PLANO DE NEGÓCIOS – 2020** demonstram que a Bahiainveste tem consciência de que bons resultados financeiro e operacional só resultará em ganhos realmente positivos para a sociedade se estiver alinhado aos conceitos de sustentabilidade.

Para ser sustentável as instituições, contratadas para as relações de parcerias, do mesmo modo que a Bahiainveste, devem adotar atitudes éticas e práticas que visem seu crescimento econômico sem agredir o meio ambiente, colaborando para o desenvolvimento da sociedade baiana. A Bahiainveste procura realizar suas atividades pautada nos princípios da sustentabilidade sempre alinhada a legislação ambiental do Estado da Bahia.

Ainda como fato relevante cabe destacar fato superveniente ocorrido em data posterior a elaboração do Plano de Negócios que poderá ter efeitos adversos na consecução dos objetivos elencados no referido Plano. Tratamos aqui, da



pandemia de Corona Vírus (COVID-19) que está afetando a economia mundial, mas ainda não foi possível mensurar os inevitáveis impactos nas operações da companhia decorrentes da propagação do vírus e das medidas governamentais tomadas para evitá-la e por quanto tempo este cenário se estenderá, não restando nada a divulgar neste Relatório que possam fornecer informações financeiras úteis para os usuários principais da Companhia.

Segue, como anexo ao presente Relatório, o referido PLANO DE NEGÓCIOS – 2020.

Salvador, 17 de março de 2020